14

Original anexo ao
Proc. N.º 128/98
Em 26/8/98

Senhores Vereadores

O Sr. Manoel Alves da Silva nasceu na cidade de Porto de Folha, em Sergipe, no dia 8 de dezembro de 1918 e faleceu em São Vicente, em 22 de novembro de 1990. Filho de Antonio Joaquim da Silva e de Alvina Alves da Silva, era casado com a Sra. Dalva da Cruz.

Desde de que aqui chegou dedicou-se com afinco ao desenvolvimento do Jardim Pombeba, exercendo a Presidência da Sociedade de Melhoramentos daquele bairro por três mandatos.

Pessoa carismática, cativante e educada, o Sr. Manoel mantinha bom relacionamento com vários Prefeitos e conseguia, graças a seu empenho, muitas melhorias para a comunidade que tão bem representava.

O atendimento social às pessoas mais necessitadas era seu trabalho predileto, destacando-se em sua personalidade o espírito solidário. O Sr. Manoel organizava eventos para o entretenimento e a integração dos moradores do Jardim Pombeba e já eram tradicionais as Festas do Dia das Mães, Dia dos Pais, das Crianças e outras datas comemorativas.

Dotado de vocação para liderança de grandes causas coletivas, o Sr. Manoel Alves da Silva unia a população do bairro para a conquista dos ideais por todos traçados e era reconhecido por isso.

Considerando ser ele merecedor do nosso respeito e da gratidão de toda a comunidade do Jardim Pombeba que, certamente, gostaria de prestar-lhe justa homenagem para que seu nome permaneça eternizado em uma grande obra social,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 71 ***/98 - DOCUMENTO N.º*** 1985 ***/98***

Denomina Manoel Alves da Silva a Praça de Esporte e Recreação localizada nas Ruas J, B e I do **Jardim Pombeba**.

Art. 1.º - Fica denominada Manoel Alves da Silva a Praça de Esportes e Recreação localizada nas Ruas J, B e I do Jardim Pombeba.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.
em 25 de agosto de 1998.

CARLOS SANTIAGO

TEC0567/CK/ts